

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 14 OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a adquirir e ceder através de comodato equipamento para a Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e a ceder, através Comodato, um Console de Áudio BBTech 10 canais (mesa de som), à Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.763.232/0001-15, com sede à Rua Peru, nº 13, nesta cidade de Taquaruçu do Sul, mediante a lavratura prévia de instrumento contratual.

Parágrafo Único. A aquisição do referido equipamento está limitada ao valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), quantia esta destinada pela Câmara Municipal de Vereadores através da Resolução nº 004, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º. A Cessão do bem móvel objeto da presente lei poderá se dar pelo período de até 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos enquanto perdurar o interesse público bem como houver interesse da concessionária, condição a ser estabelecida no contrato a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º. O contrato a ser celebrado deverá conter regras em defesa do interesse público, entre as quais a de que a Concessionária perderá os incentivos da presente Lei nas seguintes situações:

- a) Não utilização do bem para o objetivo proposto;
- b) Não estar exercendo as atividades fins da entidade;
- c) Por extinção da entidade;

§ 1º. Assegurado o amplo direito de defesa em processo administrativo regular, comprovadas informações falsas ou detectadas irregularidade posteriormente à Cessão, impõe à beneficiária a imediata restituição do bem móvel cedido, sem qualquer direito de restituição de eventuais melhorias realizadas no mesmo por sua iniciativa.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que visa fomentar e apoiar a rádio comunitária de nosso Município, entidade que presta, há muitos anos, serviços de utilidade pública inerentes à sua função, de importante papel social, funcionando como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativas.

Sabe-se que a Rádio por ser comunitária não possui muitos meios e formas de arrecadar recursos, razão pela qual este projeto de lei autoriza que o Poder Executivo realize a compra e cedência em comodato de nova mesa de som, a fim de melhorar as transmissões, que estão bastante prejudicadas devido ao longo tempo de uso dos equipamentos.

Ainda, uma nova mesa de som permitirá que a Rádio seja mais presente no cotidiano da comunidade, divulgando as diversas ações e levando informações de interesse público, serviços estes que no momento se encontram limitados devido a precária estrutura dos equipamentos.

Também é de interesse público que a Rádio Comunitária seja parceira do esporte e da cultura, e com as mobilizações dos Conselhos de Desporto, faz-se necessário uma divulgação ampla e de qualidade, a fim de que todos tenham acesso aos serviços, mas que também tenham momentos de lazer e cultura na transmissão dos possíveis campeonatos que serão realizados neste e nos próximos anos.

Esta é a razão do presente Projeto de Lei, e considerando o importante trabalho social que esta entidade desenvolve em nosso município, e ainda que o comodato dá amparo para que a Rádio continue com a divulgação dos serviços de utilidade pública, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e esperamos nos nobres edis a análise e a aprovação do presente projeto de lei, na forma regimental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS, 14 de outubro de 2021.

LUIZ BLANCO ALVES
Prefeito Municipal